



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

**PORTARIA Nº 100/2023-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

**Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Maria Edilane do Nascimento Gonçalves.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NF.AUA-A, à servidora Maria Edilane do Nascimento Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade nº. 063941872017-4, 1ª via, expedida pelo órgão SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 855.935.402-68, contratada para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo I.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 14 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de março de 2023.

EDER  
RIBEIRO DA  
SILVA:2180  
1975272

Assinado de forma digital por EDER RIBEIRO DA SILVA:21801975272  
Dados: 2023.03.21 12:43:34 -03'00'

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ciência: \_\_\_\_\_